



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 101904662

Ref.: Ofício SGP-23 nº 43/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Toninho Vespoli, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a respeito da solicitação para que a Prefeitura, "[...] em nome do princípio da equidade não atenda o pedido feito pelos Deputados do Partido Liberal" (sic), que versa sobre a aplicação de punição às escolas de samba.

Quanto aos elementos apresentados, a SMC informa que, para viabilizar a análise da situação em tela, a referida Pasta aguarda informações a serem apresentadas pela Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo que esclareceu "[...] que estão sendo tomadas medidas cabíveis e necessárias, além de quando concluída a análise será informado tão logo".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 16/05/2024, às 18:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101904662** e o código CRC **834CF5F6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2024/0000525-5

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 100524138

São Paulo, 25 de março de 2024.

ASSUNTO: Apresentação da escola de samba Vai Vai, estado de São Paulo.

À Câmara Municipal de São Paulo,

Ao nobre Sr. Vereador Professor Toninho Vespoli,

À Chefe de Gabinete Denise Soares Ramos,

Trata-se de Ofício nº CMSP SGP-23 43/2024 (098661161), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, em relação a acontecimentos no desfile da escola de Samba Vai Vai no carnaval de 2024.

Com escusas pelo lapso de tempo, relatamos que o presente está sendo analisado, averiguado e acompanhado por meio do processo SEI 6010.2024/0000377-5, onde todas as outras denúncias serão sobrestadas até resposta definitiva do caso em tela.

É o relatório do SEI 6010.2024/0000377-5:

"O presente Ofício foi enviado (098202903) pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ricardo Nunes, a Pasta de Cultura para tomada de providências cabíveis.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, encaminhou ofício solicitando "*informações complementares face às recentes matérias jornalísticas no tocante a apresentação carnavalesca da Agremiação Vai-Vai*" a Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, com quem possui Termo de Parceria (nº 033/SPAR/SMC-G/2023).

No Doc. 098912240, a LIGASP informa que estão sendo tomadas medidas cabíveis e necessárias, além de quando concluída a análise será informado tão logo.

Portanto, ao que cabe neste momento, encaminhamos para ciência e aguardando eventual resultado da apuração supramencionada."

Encaminhamos o presente às considerações e deliberações, aproveitamos o ensejo para renovar os meus

votos de elevada estima e distinta consideração.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/03/2024, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100524138** e o código CRC **5973A780**.
